CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍBA
"CASA GERSON DE ALBUQUERQUE MARANHÃO"

Aprovado por unanimidade

em 08/05/25, Pag.____ V____

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Nº 102
Câmara Municipal de Itaíba - PE
Recebido em 07/05/25
às 10:43 hs, Contendo 01 fls
Servidor (a)

Requerimento nº10/2025

Autor: Vereador - **ERINALDO MARINHO DE ESPINDOLA**

Exmo. Sr. **MARCELO PEREIRA DOS SANTOS** – Vereador Presidente

Exma. Sra. Vereadora
Exmos. Senhores Vereadores

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Regimento Interno, na Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar à a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja enviado ofício com cópia do mesmo ao Sr. Pedro Teotônio, Prefeito do Municipio de Itaíba.

Objeto do requerimento:

Solicitação de Disponibilização de Banheiros Químicos ou Construção de Banheiros Públicos áreas de feiras e pontos de venda para Vendedores Ambulantes, Espetinho e Feirantes.

Justificativa:

Os vendedores ambulantes de espetinho e feirantes desempenham um papel essencial na economia local, atendendo a população com alimentos e produtos diversos. Contudo, a ausência de banheiros públicos ou químicos nas áreas de feiras e pontos de venda compromete a higiene, a saúde e o bem-estar dos trabalhadores, além de impactar a experiência dos consumidores. A falta de infraestrutura sanitária adequada também pode gerar riscos à saúde pública, especialmente em locais de manipulação de alimentos.

Nesse contexto, apresento o requerimento solicitando que o poder executivo municipal promova os esforço necessários para apresentação de projeto de lei que promova o reajuste do Piso para os profissionais do magistério da educação básica.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ERINALDO MARINHO DE ESPINDOLA
Data: 06/05/2025 12:56:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ERINALDO MARINHO DE ESPINDOLA
Vereador